



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 468, de 19 de outubro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando as Portarias nº 287, de 05 de setembro de 2014 e a nº 223, de 12 de maio de 2015, ambas do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR;

considerando o memorando nº 66/2015-DIRPLAD, de 30 de setembro de 2015, do Diretor de Planejamento e Administração,

RESOLVE

I – designar os servidores **ELIAS REIKDAL DE AMORIM JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 20215354, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e **KETLYN FERRAZ STEIN**, matrícula SIAPE nº 22424040, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 05/2014 – OI MÓVEL S.A., sendo o primeiro fiscal titular e a segunda fiscal substituta.

II – estabelecer que os representantes realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou falhas na execução dos serviços.

III – determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes sejam encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

IV – revogar as Portarias nº 287, de 05 de setembro de 2014 e a nº 223, de 12 de maio de 2015, ambas do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR